

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

1. OBJETIVO

A ITAYÁ reafirma seu compromisso com o reconhecimento, o respeito, a proteção e a promoção dos direitos humanos em todas as suas operações e relações profissionais, independentemente da localização geográfica.

Acreditamos que a excelência técnica, a segurança, a produtividade e a sustentabilidade dos negócios são sustentadas pelas pessoas. A diversidade de experiências, perspectivas, histórias e competências fortalece nossas equipes, impulsiona a inovação e contribui para resultados consistentes aos clientes e à sociedade.

Esta política estabelece diretrizes para assegurar um ambiente de trabalho ético, seguro, respeitoso, inclusivo e livre de discriminação, em conformidade com a legislação vigente, com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, com as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e com os Padrões de Integridade Empresarial da ITAYÁ.

2. APLICAÇÃO

Esta política aplica-se a todos os colaboradores, líderes, estagiários, aprendizes, terceiros, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros comerciais e demais partes que atuem em nome da ITAYÁ.

Todos são responsáveis por conhecer, respeitar e cumprir esta política, que é comunicada interna e externamente. O descumprimento poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo desligamento, além de outras medidas legais cabíveis.

Esta política atende também aos requisitos aplicáveis do Sistema de Gestão da Qualidade, incluindo a norma ISO 9001.

3. PRINCÍPIOS DA ÁREA

Promover a produtividade dos clientes por meio do talento humano, criando um ambiente em que todas as pessoas se sintam seguras, respeitadas e valorizadas.

Ser reconhecida nacionalmente pela excelência técnica e pela gestão responsável de pessoas, tendo a diversidade como um diferencial competitivo.

Nossos valores são pautados em empatia, respeito, ética e senso de dono, reconhecendo o valor individual de cada colaborador e o impacto coletivo das nossas ações.

4. DIRETRIZES E PRÁTICAS

4.1 Direitos Humanos, Diversidade e Equidade

A ITAYÁ promove um ambiente de trabalho justo, pautado pela equidade, respeito às diferenças e valorização da dignidade humana, independentemente de gênero, raça, cor, etnia, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, idade, deficiência, origem, religião, opinião política, condição social ou qualquer outra característica protegida por lei.

São compromissos da ITAYÁ:

- Garantir igualdade de oportunidades em recrutamento, seleção, desenvolvimento, promoção, reconhecimento e remuneração;
- Manter ambiente livre de discriminação, preconceito, assédio moral ou sexual, intimidação ou exclusão;
- Promover a segurança psicológica, o respeito mútuo e o diálogo ético.

4.2 Condições de Trabalho, Remuneração e Jornada

A ITAYÁ assegura condições de trabalho dignas e justas, comprometendo-se a:

- Cumprir integralmente a legislação trabalhista e os acordos e convenções coletivas aplicáveis;
- Pagar salários, benefícios e horas extras conforme exigido por lei, convenção coletiva ou práticas de mercado;
- Proibir qualquer forma de discriminação salarial;
- Respeitar os limites de jornada, períodos de descanso e intervalos legais;
- Garantir ambientes de trabalho limpos, seguros e com acesso à água potável, saneamento e higiene.

4.3 Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SMS)

A ITAYÁ protege a vida, a saúde e a integridade física e mental das pessoas, comprometendo-se a:

- Cumprir a legislação aplicável de saúde, segurança e meio ambiente;
- Prevenir acidentes, incidentes e doenças ocupacionais;
- Melhorar continuamente processos, sistemas e condições de trabalho;
- Prevenir a poluição e reduzir impactos ambientais;
- Promover conscientização e responsabilidade em saúde, segurança e meio ambiente.

4.4 Inclusão e Acessibilidade - Pessoas com Deficiência (PCDs)

A ITAYÁ promove a inclusão de Pessoas com Deficiência por meio de:

- Valorização de competências e potencialidades;
- Igualdade de oportunidades;
- Adaptações razoáveis de ambientes e processos, quando viáveis;
- Promoção da autonomia, dignidade, integração e respeito.

4.5 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

A ITAYÁ respeita:

- A liberdade de associação sindical;
- O direito à negociação coletiva;
- O posicionamento político individual dos colaboradores, desde que não interfira nas atividades profissionais;
- Sua atuação como organização apartidária.

4.6 Proibição de Trabalho Infantil e Trabalho Forçado

A ITAYÁ repudia qualquer forma de trabalho infantil, trabalho forçado, compulsório ou análogo à escravidão, em conformidade com a legislação brasileira e as Convenções da OIT.

Compromissos:

- Respeitar a idade mínima legal para o trabalho;
- Permitir trabalho a partir de 14 anos apenas como aprendiz;
- Proibir trabalho noturno, insalubre ou perigoso para menores de 18 anos;
- Não tolerar práticas coercitivas, como retenção de documentos, salários, ameaças ou restrição de liberdade;
- Esperar compromisso equivalente de fornecedores, clientes e parceiros.

4.7 Recrutamento e Seleção

Os processos de recrutamento e seleção são conduzidos de forma ética, justa e inclusiva, baseados em critérios técnicos e comportamentais, buscando reduzir vieses e ampliar o acesso a talentos diversos.

4.8 Liderança, Cultura e Conscientização

A ITAYÁ fortalece uma cultura organizacional ética e inclusiva por meio de:

- Desenvolvimento contínuo das lideranças;
- Gestão empática e responsável;
- Estímulo ao diálogo e à convivência respeitosa;
- Ações de conscientização sobre direitos humanos e diversidade.

4.3 Cadeia de Valor e Parceiros

A ITAYÁ busca manter relações comerciais com parceiros que compartilhem dos princípios desta política, podendo avaliar práticas, solicitar evidências ou encerrar relações em casos de violações graves aos direitos humanos.

5. RESPONSABILIDADES

- Lideranças: assegurar ambiente respeitoso e aplicação desta política;
- Recursos Humanos: orientar, capacitar, monitorar e apoiar;
- Colaboradores e terceiros: agir com ética, respeitar as diferenças e reportar desvios.

6. ÉTICA, COMPLIANCE E CANAL DE DENÚNCIA

A ITAYÁ mantém um Canal de Compliance confidencial para o relato de violações ou suspeitas. É garantida a não retaliação a qualquer pessoa que, de boa-fé, realize um relato ou participe de investigações.

As informações são tratadas com imparcialidade, sigilo e em conformidade com a LGPD.

Canal de Compliance: <https://itaya.com.br/compliance/>

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política é aprovada pela Alta Direção da ITAYÁ e será revisada periodicamente, no mínimo a cada dois anos, ou sempre que houver alterações relevantes na legislação ou na estratégia organizacional.

Manter um ambiente de trabalho ético, seguro, inclusivo e respeitoso é responsabilidade de todos nós. Na ITAYÁ, o respeito é a nossa regra de ouro.